



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO
INSTITUCIONAL

Ministério do Turismo - Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 209 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: 61 - 2023 7102 - www.turismo.gov.br

EDITAL Nº 02/2024

A Diretoria de Gestão Estratégica do Ministério do Turismo (DGE/SE/MTur) divulga oportunidade de processo seletivo para recrutamento e seleção de 01 (um) servidor(a) para atuar como Coordenador(a) de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, da Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional.

1. SOBRE A UNIDADE

1.1. Compete à Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - COMAP: monitorar, qualitativamente, os atributos gerenciais dos programas do Ministério integrantes do plano plurianual; efetuar o monitoramento do planejamento estratégico institucional, da política nacional de turismo, do plano nacional do turismo e dos projetos e programas definidos como estratégicos pelo Ministro de Estado; coordenar a elaboração e realizar a consolidação dos relatórios governamentais e mensagem presidencial, relativos às atividades do Ministério; monitorar e apurar o resultado da avaliação de desempenho institucional; coordenar a elaboração, conduzir e monitorar continuamente ações relativas à prestação de contas ativa do Ministério do Turismo; e processar, sistematizar e divulgar informações necessárias aos processos de planejamento e tomada de decisão das autoridades do Ministério.

2. DA(S) VAGA(S)/OPORTUNIDADE(S)

2.1. COORDENADOR(A)

Unidade Organizacional: Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - COMAP

Vagas: 1

Programa de Gestão: Parcial

Jornada: 40 horas

Tipo de Movimentação: Cessão

Local de exercício: Brasília/DF

Incentivo: FCE 1.10 - R\$ 3.750,42 (três mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

2.1.1. **Requisitos da Oportunidade**

REQUISITOS GERAIS

- Servidor público federal estável; e
- Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo (a não apresentação do documento disposto implicará em automática desclassificação do servidor).

ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

- Realizar reuniões de planejamento e alinhamento com as demais unidades do Ministério em matérias atinentes ao monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- Reuniões de alinhamento com a alta gestão e com comissões e comitês internos para definição de prazos, metas e planos de ação;
- Gerir a equipe da coordenação para alcance dos resultados;
- Planejamento, acompanhamento e fiscalização das contratações, quando necessárias, em matérias de monitoramento e avaliação de políticas públicas; e
- Desenvolvimento de ações e projetos afetos aos temas da Coordenação.

CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS

- Monitoramento e avaliação de políticas públicas;
- Construção e monitoramento de indicadores;
- Elaboração de relatórios de governo; e
- Avaliação de desempenho.

COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS DESEJADAS

- Comunicação clara e objetiva (oral e escrita);
- Trabalho em equipe;
- Foco em resultados;
- Capacidade de liderança;
- Organização e planejamento;
- Articulação e comunicação;
- Iniciativa e proatividade; e
- Ética profissional.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1.1. Inscrição

3.1.1.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais, além das qualificações técnica que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação.

3.1.1.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1.3. Os currículos dos candidatos deverão ser encaminhados pelo portal

de Oportunidades do SOUGOV.BR.

3.1.1.4. Os candidatos que não pertencem ao quadro do Ministério do Turismo deverão consultar a unidade de movimentação do respectivo Órgão de origem para verificar a legislação e políticas de movimentação específicas do seu cargo, carreira e Órgão, além de assegurar-se, previamente à participação no processo seletivo, quanto à possibilidade de movimentação.

3.1.2. **Análise Curricular**

3.1.2.1. A Análise Curricular será realizada pela Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional.

3.1.3. **Entrevista**

3.1.3.1. Os candidatos selecionados serão convocados para entrevistas pessoais, realizadas por vídeo chamada ou recurso congênere.

3.1.3.2. No ato da entrevista, o servidor deverá apresentar o Ofício de liberação prévia do servidor, conforme anexo I do presente edital.

3.1.3.3. A não apresentação do documento disposto implicará em automática desclassificação do servidor.

3.1.3.4. O candidato selecionado será comunicado dos resultados da seleção e agendamento da entrevista por e-mail.

3.1.3.5. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.1.3.6. As entrevistas visam aferir se o candidato possui o conhecimento técnico desejado e o perfil profissional adequado para o exercício do cargo ou função em comissão de que trata o presente edital.

3.1.3.7. O candidato considerado não apto na entrevista será eliminado do processo seletivo.

3.1.4. **Resultado**

3.1.4.1. A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.

3.1.4.2. Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, a Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional poderá solicitar a abertura de nova seleção.

3.1.4.3. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

4. **CRONOGRAMA**

4.1. As etapas ocorrerão nas datas definidas conforme cronograma abaixo:

ITEM	ETAPA	DATAS
1	Inscrição	De 11/07/2024 até o dia 19/07/2024
2	Análise Curricular	De 22/07/2024 até o dia 23/07/2024
3	Entrevista	De 24/07/2024 até o dia 26/07/2024

4 Resultado

Dia 30/07/2024

5 Recurso

De 31/07/2024 até o dia
01/08/2024

5. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O presente processo seletivo formará lista de aprovados com ordem de classificação, que será publicada no Portal de Oportunidades conforme cronograma apresentado no item anterior.

5.2. A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.

5.3. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Coordenação-Geral de Planejamento e Inovação Institucional o direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.4. As datas do cronograma são uma estimativa e podem ser alteradas sem aviso prévio.

5.5. O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.

5.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela CGPLAN/DGE/SE/MTur.

5.7. Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato pelo e-mail: cgplan.mtur@turismo.gov.br

5.8. Integra este Edital o seguinte anexo:

5.8.1. *ANEXO I - OFÍCIO DE LIBERAÇÃO PRÉVIA DE SERVIDOR (PARA CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA).*

ANEXOS

ANEXO I - OFÍCIO DE LIBERAÇÃO PRÉVIA DE SERVIDOR (PARA CHEFIA IMEDIATA E MEDIATA)

Informo ao Ministério do Turismo que não há qualquer óbice quanto à cessão do(a) servidor(a): _____, Matrícula SIAPE nº _____, podendo ser providenciado o ato formal de sua cessão, caso venha a ser selecionado(a) no âmbito do processo seletivo regido pelo Edital nº _____, promovido pelo Ministério do Turismo.

Local e data

_____ (assinatura) _____
(nome e cargo) - servidor

_____ (assinatura) _____
(nome e cargo) - chefia imediata



Documento assinado eletronicamente por **Lucas de Oliveira Felipe Penha, Coordenador-Geral**, em 08/07/2024, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Livian Lima do Carmo Souza, Diretor(a) Substituto(a)**, em 08/07/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2239112** e o código CRC **EA730120**.

0.1.

Referência: Processo nº 72031.003186/2024-88

SEI nº 2239112